

ATA DE DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DA PROVA ESCRITA DISSERTATIVA POR CÓDIGOS

CONCURSO PÚBLICO Nº 07 DO EDITAL Nº 53/2024, DESTINADO AO PROVIMENTO DE CARGO DE PROFESSOR DA CARREIRA DO MAGISTÉRIO SUPERIOR DO DEPARTAMENTO DE LETRAS DA UNIDADE ACADÊMICA FACULDADE DE LETRAS, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA, CAMPUS JUIZ DE FORA.

Às 12 horas do dia 05 de novembro de 2024, na Sala de Defesas da Faculdade de Letras, procedeu-se a divulgação do resultado da Prova Escrita Dissertativa do supramencionado concurso, tendo sido disponibilizado para os candidatos no mural localizado na Secretaria da Faculdade de Letras e no site institucional da unidade (<https://www2.ufjf.br/fale/>).

CÓDIGO DO CANDIDATO	NOTAS ATRIBUÍDAS NA PROVA ESCRITA DISSERTATIVA			
	ALEXANDRE JOSÉ PINTO CADILHE DE ASSIS JÁCOME	LUIZ FERNANDO MATOS ROCHA	MAURÍCIO CHAMARELLI GUTIERREZ	MÉDIA ARITMÉTICA
9H3T9	6,00	6,00	6,00	6,00
2E5M3	4,00	4,00	4,50	4,17
1D1S4	6,00	6,00	6,00	6,00
8G7Z1	4,00	6,00	5,50	5,17
2R8M2	3,50	5,00	4,50	4,33
0C3J4	6,00	6,00	6,00	6,00
8S2E2	8,50	9,00	9,00	8,83
8U3G0	8,00	8,50	8,00	8,17
0V0H8	6,00	6,00	6,00	6,00
6M4H0	8,00	9,00	8,50	8,50
8L6B5	8,50	8,50	8,00	8,33
8F2P0	6,00	6,00	6,00	6,00
7J5R0	6,00	6,00	6,00	6,00
4T1Q7	5,50	6,00	6,00	5,83
8O9B5	8,00	9,00	8,25	8,42
2B1F3	3,00	5,00	4,00	4,00
6U2M1	5,00	6,00	5,50	5,50
5W1U9	5,00	6,00	5,50	5,50
2W7Q8	6,00	6,00	6,00	6,00
4C0D8	0,00	0,00	0,00	0,00
4Y5O5	5,00	6,00	5,50	5,50

3A0U5	8,50	10,00	9,00	9,17
9G6R9	8,50	7,50	9,00	8,33
0F9U4	5,00	6,00	5,00	5,33
8R5D2	5,50	6,00	6,50	6,00
2P1O9	8,00	8,50	7,50	8,00
3K5Q1	4,00	6,00	5,50	5,17
9B4C2	0,00	0,00	0,00	0,00
7H3O9	4,50	6,00	4,50	5,00
1Q8S0	5,50	6,00	6,00	5,83
6L1V4	3,00	2,50	4,00	3,17
6U0U8	5,50	6,00	6,00	5,83
4S0E6	5,50	6,00	6,00	5,83
7Z8Q8	5,50	6,00	6,00	5,83

ATENÇÃO: A prova Escrita Dissertativa será avaliada com notas de 0 (zero) a 10 (dez) pontos, e a Nota da Prova Escrita Dissertativa Individual (NPEDi) de cada candidato será calculada pela média aritmética das notas a ele atribuídas por cada membro da Banca Examinadora, com arredondamento para centésimos, arredondando-a para mais, quando o dígito subsequente for igual ou superior a 05 (cinco) (art. 33, Resolução-CONSU nº 59/2021).

ATENÇÃO: Somente será aprovado na Prova Escrita Dissertativa e classificado para realizar a Prova Prática, se houver, ou a Prova Didática, o candidato que obtiver a nota igual ou superior a 7 (sete) (Art. 34, inciso I, Resolução-CONSU nº 59/2021).